

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS E N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

LOTE	EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR	PROPOSTA VENCEDORA
01	PAULO ROBERTO KOERICH ME.	R\$ 290.000,00

Declarando-se como vencedora por apresentar o menor preço no lote e atender às condições solicitadas no presente Edital as empresas: relacionadas de acordo com a tabela acima descrita.
Francisco Beltrão/PR, 30 de Agosto de 2011.
DALVO KOERICH
Pregoeiro-ARSS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, Ed. Flamboyant, nº 2.527
Angelo Poloni
Registrador

EDITAL

NAZARENO DANIELI, Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 18, da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativos ao loteamento denominado "LOTEAMENTO JARDIM DALBERTO", de propriedade de JOÃO CARLOS DALBERTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CLAUDINEIA TABORDA PÉRES DALBERTO, professor, portador da C.I. nº 6.564.892-0-PR e do CPF nº 967.400.949-34, referente à área de 12.892,46 m² (doze mil, oitocentos e noventa e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados), do Lote Rural nº 67 (sessenta e sete), da Gleba nº 35-AM (trinta e cinco-AM), do Núcleo Ampère, da Colônia Missões, do município de Realeza, Estado do Paraná, com área total de 67.500,00 m² (sessenta e sete mil e quinhentos metros quadrados), constante da matrícula número 10.887, do livro nº 02 deste Ofício, cuja documentação fica franqueada ao exame dos interessados, de conformidade com o que estabelece o dispositivo legal supra mencionado.

Realeza, 26 de agosto de 2011.

Nazareno Danieli
Escrevente Substituto



SITUAÇÃO
ESCALA 1/12.500



PREFETURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740-000 -
Fone/Fax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFETURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
CNPJ: 18.934.390/0001-48
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - PÉROLA DO OESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 24/2011 - PR
Processo Administrativo: 44/9011
Processo de Licitação: 44/9011
Data do Processo: 06/09/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON LUZ BAGETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a)	Processo Nº:	45/2011
b)	Licitação Nº:	24/2011-PR
c)	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d)	Data Homologação:	30/08/2011
e)	Data de Adjudicação:	30/08/2011
f)	Objeto da Licitação:	Aquisição de Material de Construção para manutenção e reforma dos prédios públicos pertencentes ao município de Pérola D'Oeste/PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Lote 1	000208 - Com de Mat. de Construção Peroba Ltda	45	0,0000
Lote 2	000208 - Com de Mat. de Construção Peroba Ltda	47	0,0000
Lote 4	002514 - RODA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	6	0,0000
Lote 3	023045 - E. JELINEK E CIA LTDA	12	0,0000
Lote 4	002045 - E. JELINEK E CIA LTDA	45	0,6000
Lote 5	003045 - E. JELINEK E CIA LTDA	16	0,0000

PÉROLA DO OESTE, 30 de Agosto de 2011.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFETURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE
CNPJ: 18.934.390/0001-48
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - PÉROLA DO OESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 24/2011 - PR
Processo Administrativo: 44/2011
Processo de Licitação: 44/2011
Data do Processo: 06/09/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Lote 7	000405 - ARTEFATOS DE CONCRETO B&B LTDA - ME	2	0,0000
Total por Fornecedor:		2	0,0000
Total:		178	166.308,19

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s).

PÉROLA DO OESTE, 30 de Agosto de 2011.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais para construção para a manutenção e reforma dos prédios públicos da prefeitura municipal do município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 24/2011, vencedora dos lotes 1 e 2.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: Comercio de Materiais de Construção Peroba Ltda.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 24/2011.
VALOR: R\$98.512,63 (noventa e oito mil quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2011.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais para construção para a manutenção e reforma dos prédios públicos da prefeitura municipal do município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 24/2011, vencedora dos lotes 3, 4 e 5.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: E. Jelinek e Cia Ltda.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 24/2011.
VALOR: R\$ 97.803,96 (noventa e sete mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2011.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para o município de Pérola D'Oeste/PR. (Demais especificações constantes no edital e seus anexos), do município de Pérola D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 24/2011, vencedora do Lote: 06.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: RODA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 24/2011.
VALOR: R\$ 18.492,60 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012 podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2011.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2011
OBJETO: Aquisição de Materiais para construção para a manutenção e reforma dos prédios públicos da prefeitura municipal do município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 24/2011, vencedora do lote 7.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: Artefatos de Concreto B&B Ltda- ME.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 24/2011.
VALOR: R\$51.500,00 (cinquenta e um e mil quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2011.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2011

DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 10/2011 de 01/02/2011, expedida pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Luz Bagetti, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de relógios de parede e abajures para o grupo da terceira idade do Município de Pérola D'Oeste/PR.
Valor total Estimado: R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).
Data da abertura: 02/09/2011
Prazo de entrega: 30 dias.
Forma de Pagamento: Será realizado em 3 parcelas iguais todo dia 15 de cada mês.
Dotação Orçamentária:
06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.306.0382-2.020 - Ampliação do Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00-1705 - Material de Consumo
3.3.90.32.00.00.00-1705 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Pérola D'Oeste, 22 de agosto de 2011.

DELESIU DEFANTE
Presidente da Comissão de Licitações

LEI Nº 758 /2011
DATA: 30 de agosto de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e oito Mil Reais) no orçamento vigente.
A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:
02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0071-2.002 Gestão Administrativa Superior
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 25.000,00
3.3.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.003 Remunerar Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00.00-1000 Aposentadorias, Reserva Remun. e Reforma R \$ 61.000,00
04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.1.90.11.00.00.00-1704 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.500,00
3.3.90.47.00.00.00-1504 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0541-2.009 Conservação Urbanístico
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 55.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00.00-1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1103 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1103 Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1104 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 15.000,00
12.361.0431-2.023 Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00-1104 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 15.000,00
12.365.0471-2.024 Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.36.00.00.00-1103 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 5.000,00

06.06 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
27.812.0511-2.026 Eventos Esportivos
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 26.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil R\$ 6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-1000 Diárias - P. Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-2.012 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00-1303 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1303 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1303 Outras Despesas Variáveis-P.Civil R\$ 31.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros-P. Física R\$ 5.000,00

07.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.0589-1.006 Implantar Rede de Água no Interior
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
17.512.0589-2.015 Saneamento Urbano e Rural
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 10.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 438.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com locomoção R\$ 10.000,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-1.008 Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
26.782.0742-2.008 Abertura e Conservação de Estradas
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis - P.Civil R\$ 30.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 30.000,00
12.361.0431-2.023 Revitalização do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00-1104 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1103 Outras Despesas Variáveis-P.Civil R\$ 5.000,00
12.365.0471-2.024 Revitalização da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00.00-1103 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1103 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

06.06 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
13.392.1001-1.012 Construir Biblioteca Pública Municipal
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
27.812.0511-2.026 Eventos Esportivos
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-1.002 Construir HPP ou Ampliar Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
10.301.0339-2.013 Ampliar o Atendimento Hospitalar - HPP
3.1.90.11.00.00.00-1303 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00
08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Prod Agropecuária e Agroindustrialização
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis - P.Civil R\$ 12.000,00

20.602.0631-2.028 Aumento da Produção Leiteira
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 20.000,00
10.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0251-2.019 Manter e Ampliar a Assistência aos Idosos
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 10.000,00
08.244.0281-2.016 Assistência Social Geral
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

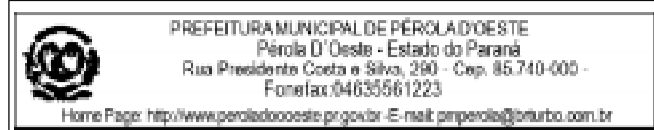
10.03 FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0271-6.001 Ampliar os Serviços do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
08.243.0271-6.002 Adequar o Atendimento a Criança e ao Adolescente
3.1.90.00.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 438.000,00

Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos tinta dias do mês de agosto de dois mil e Onze.

Edson Luz Bagetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax:04635561223
Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@turbo.com.br

LEI Nº 759 / 2011

DATA: 30 de agosto de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.0589-1.006 Implantar Rede de Água no Interior
4.4.90.51.00.00.00-1793 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização
3.3.90.30.00.00.00-1794 Material de Consumo R\$ 49.000,00
TOTAL R\$ 149.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTES DE RECEITA VALOR R\$
1793 Sistema Abastecimento de Água Linha São José Operário R\$ 100.000,00
1794 Aquisição de Calciário R\$ 49.000,00
TOTAL R\$ 149.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e Onze.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 65 /2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e oito Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 758/11 de 30 de Agosto de 2011.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0071-2.002 Gestão Administrativa Superior
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 25.000,00
3.3.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.003 Remunerar Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00.00-1000 Aposentadorias, Reserva Remun. e Reforma R\$ 61.000,00

04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.1.90.11.00.00.00-1704 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 3.500,00
3.3.90.47.00.00.00-1504 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0541-2.009 Conservação Urbanístico
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 55.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00.00-1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1103 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1103 Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1104 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 15.000,00

12.361.0431-2.023 Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00-1104 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 15.000,00
12.365.0471-2.024 Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.36.00.00.00-1103 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R\$ 5.000,00

06.06 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
27.812.0511-2.026 Eventos Esportivos
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 26.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis-P.Civil R\$ 6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-1000 Diárias - P. Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-2.012 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00-1303 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1303 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1303 Outras Despesas Variáveis-P.Civil R\$ 31.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1303 Outros Serviços de Terceiros-P. Física R\$ 5.000,00

07.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.0589-1.006 Implantar Rede de Água no Interior
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
17.512.0589-2.015 Saneamento Urbano e Rural
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 10.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 438.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0072-2.004 Administração Geral
3.1.90.11.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com locomoção R\$ 10.000,00

05.00 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0742-1.008 Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
26.782.0742-2.008 Abertura e Conservação de Estradas
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis - P.Civil R\$ 30.000,00

06.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431-2.021 Ampliação e Melhora do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00.00-1000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 30.000,00
12.361.0431-2.023 Revitalização do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00-1104 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1103 Outras Despesas Variáveis - P.Civil R\$ 5.000,00
12.365.0471-2.024 Revitalização da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00.00-1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1103 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

06.06 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
13.392.1001-1.012 Construir Biblioteca Pública Municipal
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
27.812.0511-2.026 Eventos Esportivos
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0339-1.002 Construir HPP ou Ampliar Centro de Saúde
4.4.90.51.00.00.00-1000 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
10.301.0339-2.013 Ampliar o Atendimento Hospitalar - HPP
3.1.90.11.00.00.00-1303 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 10.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Prod Agropecuária e Agroindustrialização
3.1.90.16.00.00.00-1000 Outras Despesas Variáveis - P.Civil R\$ 12.000,00
20.602.0631-2.028 Aumento da Produção Leiteira
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 20.000,00

10.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0251-2.019 Manter e Ampliar a Assistência aos Idosos
3.3.90.39.00.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R\$ 10.000,00
08.244.0281-2.016 Assistência Social Geral
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000 Material de Consumo R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

10.03 FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0271-6.001 Ampliar os Serviços do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
08.243.0271-6.002 Adequar o Atendimento a Criança e ao Adolescente
3.1.90.00.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1000 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 438.000,00

Art. 3º Altera também os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e Onze.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 66 / 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 759/11 de 30 de agosto de 2011.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.0589-1.006 Implantar Rede de Água no Interior
4.4.90.51.00.00.00-1793 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621-2.027 Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização
3.3.90.30.00.00.00-1794 Material de Consumo R\$ 49.000,00
TOTAL R\$ 149.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTES DE RECEITA VALOR R\$
1793 Sistema Abastecimento de Água Linha São José Operário R\$ 100.000,00
1794 Aquisição de Calciário R\$ 49.000,00
TOTAL R\$ 149.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 714/2010 - LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e Onze.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA 2322/2011

SÚMULA - Concede Licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal JOSE REINALDO LOCKS.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 160 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº 313/2003, de 19/12/2003 e, requerimento protocolado sob nº 325/2011, de 18/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Servidor Municipal JOSE REINALDO LOCKS, RG nº 7.601.621-6, SSP/PR, CPF 708.961.009-87, no Cargo Efetivo de Agente Serviço de Apoio, no período de 23/08/2011 à 22/08/2012, um total de 01 (um) ano, de Licença sem remuneração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2011.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 29 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

PORTARIA 2324/2011

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Funcionária Municipal, Sra. ZENIR ANTUNES DOS SANTOS MARCHEZI.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal Nº 313/2003, de 19/12/

2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento Protocolado sob nº 335/2011, de 30/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à funcionária Municipal Sra. ZENIR ANTUNES DOS SANTOS MARCHEZI, RG nº 5.084.428-5 - SSP/PR, CPF nº 740.952.779-04, com remuneração do Cargo Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, no período de 26/08/2011 à 31/12/2011, ou seja, 128 (cento e vinte e oito) dias de Licença, sendo 38 dias do período aquisitivo de 05.02.2001 a 04.02.2006 e mais 90 dias correspondente ao período aquisitivo de 05.02.2006 a 04.02.2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2011.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 30 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO
CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vtd01fnb@tr9.jus.br

Documento Nº: 2.185.109/2011

Referência : 00199-2011-094-00-9 (RTOd - Ajuzada em 08/02/2011)
0000207-51.2011.5.09.0094
Autor : Leila Dalaine Carlessi Somavilla
Réu : Risca de Gêz Modis Social Ltda. - (ME) e outros (2)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR RODRIGO DA COSTA CLAZER, Juiz de Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vier em seu conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Luro Wiering, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no(s) se- quente(s) processo(s):

PRAÇA : 19 de setembro de 2011, a partir das 13h30min.
LEILÃO : 19 de setembro de 2011, a partir das 14h00min.

ITEM:
Lote urbano nº 11-D, remanescente, originário da subdivisão do antigo lote nº 11-D, da gleba nº 15-F.B., do patrimônio de Francisco Beltrão, da Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, estado do Paraná, contendo área superficial de 1.646,76 m², sem benfeitorias, com os limites e confrontações descritos na matrícula nº 17.396 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão. Ônus: cédula de crédito bancário nº 237/1467/30092010, de 27/09/2010, em favor do Banco Bradesco S.A., registro nº R-6-M-17.196.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Não havendo interessados(s) na arrematação/adjudicação em 19/09/2011, a partir das 13h30min, pelo valor inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juiz. Caso o exequente (s) e/ou executado (s) não sejam em-contrados ou identificados por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o prazo para embargos, independente de nova intimação.

Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011.

RODRIGO DA COSTA CLAZER
Juiz(a) do Trabalho

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2011

PROCESSO Nº 111/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2011

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juventino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.939.269-87 e RG sob nº 3.061.210-8 - SSP/PR, e

CONTRATADA: JONIKAITES & JONIKAITES LTDA - CNPJ: 03.525.366/0001-72
OBJETO: contratação de serviços de divulgação das ações e trabalhos do Executivo Municipal, divulgação de caráter educativo, informativo e de orientação social, assinaturas de jornais

RECURSOS:
0301.04.122.011.2012 - 33.90.39.19 - Despesa 1048 - Fonte 1000
0301.04.122.011.2012 - 33.90.39.63.02 - Despesa 1262 - Fonte 1000
0602.12.361.024.2032 - 33.90.39.19 - Despesa 1054 - Fonte 1103
0602.12.361.024.2032 - 33.90.39.63.02 - Despesa 1054 - Fonte 1103
VALOR: R\$. 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 30/08/2011 à 31/12/2012.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2011

PROCESSO Nº 111/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2011

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juventino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.939.269-87 e RG sob nº 3.061.210-8 - SSP/PR, e

CONTRATADA: PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA - CNPJ: 72.058.845/0001-49

OBJETO: contratação de serviços de divulgação das ações e trabalhos do Executivo Municipal, divulgação de caráter educativo, informativo e de orientação social, assinaturas de jornais

RECURSOS:
0301.04.122.011.2012 - 33.90.39.19 - Despesa 1048 - Fonte 1000
0301.04.122.011.2012 - 33.90.39.63.02 - Despesa 1262 - Fonte 1000
0602.12.361.024.2032 - 33.90.39.19 - Despesa 1054 - Fonte 1103
0602.12.361.024.2032 - 33.90.39.63.02 - Despesa 1054 - Fonte 1103
VALOR: R\$. 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 30/08/2011 à 31/12/2012.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2011

PROCESSO Nº 111/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2011

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juventino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.939.269-87 e RG sob nº 3.061.210-8 - SSP/PR, e

CONTRATADA: EDITORA JORNAL FOLHA DO LAGO LTDA - CNPJ: 10.886.706/0001-56

OBJETO: contratação de serviços de divulgação das ações e trabalhos do Executivo Municipal, divulgação de caráter educativo, informativo e de orientação

Prefeitura Municipal de Realeza

DECRETO N.º 2.589/11
29/08/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.336/10, DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais):

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
001160 06.001 Departamento de Educação
12.365.12012-074 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
VALOR.....R\$ 7.000,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2011:

06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
001120 06.001 Departamento de Educação
12.365.12012-074 Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
VALOR.....R\$ 7.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

[Assinatura]
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 161/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (etanol e gasolina).

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de setembro de 2011, às 10h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 74/2011 e-mail: prefrealeza@wln.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF Realeza, 30 de agosto de 2011.

[Assinatura]
FERNANDES DA SILVA BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 127/2011
CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 078/2010

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº 078/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 30 de agosto a 30 de setembro de 2011, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

CLASSIFI	Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
CAÇÃO	INSC.	RAQUEL MARINA MILAN CANDIDO	94760070	60,00
72º	326	Elito Padilha Andrade	92476294	60,00
73º	1563			

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais

RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, licença especial, conforme segue:

Nome do servidor	Nº do requerimento	Período aquisitivo	Período de licença	Data de início	Data de fim
01. Maria Aparecida Blum Apolinário	431/11-DRH	2006/2011	90 dias	01.08.11	
02. Thayn Anderson Scheer	431/11-DRH	2007/2009	90 dias	18.06.11	

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2011 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentos) notebooks, para capacitação dos professores da rede municipal de ensino. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2011. Abertura das propostas: das 10:01 às 10:30 horas do dia 14 de setembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 10:31 horas do dia 14 de setembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: www.bmmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de Agosto de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DIOGO NORIAKI YAMAKAWA.

ESPÉCIE: Contrato nº 172/2011 - Dispensa de Licitação nº 013/2011. OBJETO: O LOCADOR é proprietário do imóvel composto por uma sala comercial de 200,00m2, localizada na Avenida União da Vitória, nº 260, QUADRA 011 - LOTE 013, Controle 21423, que ora é alugado ao LOCATÁRIO, para fins de utilização para instalação do Posto de Saúde do bairro Vila Nova.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação por mais 02 (dois) meses, ou seja, até setembro de 2011.

[Assinatura]
Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2011 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PISO BÁSICO VARIÁVEL I - GOVERNO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de setembro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos necessários para manter as atividades referentes as aulas circenses, para alunos do programa Projovem Adolescente da Escola Oficina Adeliária Meurer. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 11:00 horas do dia 15 de setembro de 2011. Abertura das propostas: das 11:01 às 12:00 horas do dia 15 de setembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: www.bmmnet.com.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa RODRIGO PONSONI BONETTI - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 702/2011 - Convite nº 161/2011. OBJETO: Prestação de serviços para realização das festividades alusivas às comemorações da Semana da Pátria.

PRAZO: 03 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES	Descrição	Valor	
001590	07.002.12.361.12012-029	0.3.0.000103	33903.9.0.0.0.0

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 703/2011 - Convite nº 161/2011.

OBJETO: Prestação de serviços para realização das festividades alusivas às comemorações da Semana da Pátria. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES	Descrição	Valor	
001590	07.002.12.361.12012-029	0.3.0.000103	33903.9.0.0.0.0

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 700/2011 - Convite nº 160/2011. OBJETO: Fornecimento de bandeiras do Brasil, para utilização nos trevos de acesso a cidade. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES	Descrição	Valor	
001540	07.002.12.361.12012-029	0.1.0.000103	33903.0.0.0.0.0
003660	11.002.15.451.15011-015	0.1.0.000000	33903.0.0.0.0.0

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TEREZINHA MATOS LISE - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 701/2011 - Convite nº 160/2011.

OBJETO: Fornecimento de bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município, para utilização nas unidades de educação e nos trevos de acesso a cidade. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES	Descrição	Valor	
001540	07.002.12.361.12012-029	0.1.0.000103	33903.0.0.0.0.0
003660	11.002.15.451.15011-015	0.1.0.000000	33903.0.0.0.0.0

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011. FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MONTEMEZZO ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 415/2010 - Carta Convite nº 133/2010. OBJETO: Execução de duas canchas de bochas, sendo uma no bairro Sadia e uma na comunidade de Água Vermelha. ADITIVO: A CONTRATADA executará, além do previsto no contrato original, na cancha de bocha do BAIRRO SADIÁ, os serviços abaixo especificados, de acordo com o conteúdo no requerimento protocolado sob o nº 4099/2011, de 22 de junho de 2011:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Pintura acrílica sobre reboco - duas demões	M2	150,00	8,60	1.290,00
3	Calha betão em chapa galvanizada corte 50	ML	25,60	54,60	1.397,76
4	Charnela de base argborrachada	M2	51,45	96,00	4.939,20

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

(fica sem efeito o termo aditivo publicado em 26 de agosto de 2011, o qual se referia à Tomada de Preços nº 051/2009)

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EMPREMAC - SERVIÇOS E OBRAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 853/2009 - Tomada de Preços nº 070/2009.

OBJETO: Execução da ampliação de 1.609,86m2 e reforma das instalações existentes, do prédio onde estão estabelecidas a Escola Estadual BEATRIZ BIAVATTI e a Escola Municipal PEDRO ALGERI. ADITIVO: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato, serviços complementares, não previstos no projeto original, de acordo com o abaixo relacionado:

Item	Especificação dos serviços	UN	Custo unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
1	Pavimentação externa		5,60	354,90	1.987,44
1.1	Remoção de calçada existente	M2	52,02	98,00	5.097,96
1.2	Pavimentação com paver direcional para deficientes visuais	M2	45,22	345,00	15.600,90
1.3	Pavimentação com blocos de concreto cinza color 4cm, com paver	M2			
VALOR TOTAL					22.686,30

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 185/2011 - Convite nº 18/2011.

OBJETO: Execução da iluminação do campo de futebol suíço do bairro Jardim Virginia-campo 2. ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 2(dois) meses, ou seja: até 21 de outubro de 2011.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2011
OBJETO: Aquisição de 727 (setecentos e vinte e sete) toneladas de calcário para atendimento aos pequenos agricultores rurais do município.
EMPRESA VENCEDORA: V.D.P - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - LOTE: 01 - R\$ 135,90, totalizando R\$ 98.799,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 98.799,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

DATA: 30 de Agosto de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 175/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de conserto de câmaras de ar, incluindo a desmontagem e montagem de pneus.
EMPRESA VENCEDORA ANDERSON ROCKEMBACH - EPP no lotes: 01 - R\$ 3.450,00; 02 - R\$ 3.450,00; 03 - R\$ 1.950,00; 04 - R\$ 3.450,00; 05 - R\$ 3.450,00; 06 - R\$ 3.450,00; 07 - R\$ 3.450,00; 08 - R\$ 780,00; 09 - R\$ 780,00; 10 - R\$ 1.450,00; 11 - R\$ 3.450,00; 12 - R\$ 1.950,00; totalizando R\$ 31.060,00 (trinta e um mil, sessenta reais), DATA: 29 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 100/2011 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da instalação de dois indicadores visuais de direção de vento com iluminação, no aeroporto municipal de Francisco Beltrão-PR., incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
AEROSIGMA - SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA - ME	1	2	2.980,00	5.960,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 100/2011 - Dispensa de Licitação: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2011.

[Assinatura]
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 163/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão da revista "Guia Saúde de Qualidade para todos os Beltronenses".

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ARTE BRASILS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME	1	28.000	0,86	22.360,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 163/2011 - Convite: R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2011.

[Assinatura]
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 143/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais, e dá outras providências. LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulares, aos Servidores Municipais, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO	PERÍODO GOZADO
Ernesto dos Santos Praga	04/04/2009	Motociclista	2010/2011	04/09/11 a 30/09/2011
Colimar Maria	06/07/2002	Assistente de Administração	2010/2011	04/09/11 a 30/09/2011
Dirce da Silva	06/08/1990	Téc. Agrícola	2009/2010	04/09/11 a 04/09/2011
Marcos Párci Kasring	06/11/1994	Assistente de Administração	2007/2008	04/09/11 a 30/09/2011

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 de agosto de 2011.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS GOTARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lança sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas as necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos clementíssima Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorrido, invocado o vosso santíssimo nome e implorado vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, tomo-vos de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livra